DECRETO Nº 23/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Categoria: DECRETOS

Publicado em: 29/08/2023 11:47

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 8 de setembro de 2023.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2022, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais em 2023, bem como os pontos facultativos para Administração Pública de União dos Palmares;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas jurisdicionadas ao Município de União dos Palmares, Alagoas, no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º Fica autorizada a organização de escalas de trabalho para atendimento dos serviços essenciais impedidos de sofrer interrupções, tais como: serviços de saúde, coleta diária de lixo e vigilância de prédios públicos, desde que

não incorra em ônus ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Prefeito

Publicação original

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/decreto-no-23-2023-de-29-de-agosto-de-2023/